

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 013/2015

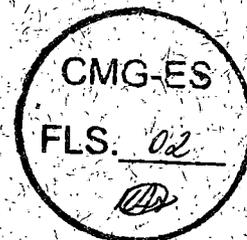
Ementa: "Confere a Senhora **ALTELINA OLIMPIA MONTEIRO DOS SANTOS** a-Moção de Aplauso".

Autor: Paulo Henrique Couzi Rosa

Data da Entrada: 11/05/2015.

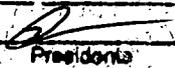
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 013/2015

Votação Única
APROVADO
Em 25 / 05 / 15

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Confere a Senhora **ATELINA OLIMPIA MONTEIRO DOS SANTOS - PRETA** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **ATELINA OLIMPIA MONTEIRO DOS SANTOS** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Prça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540

99915.9092

CMG-ES
FLS. 03
RD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPC/D. DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Validade: 27.02.2014

Altelina Olimpia Monteiro dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREY & SOYB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.622.506-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.2012

NOME ALTELINA OLÍMPIA MONTEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO MONTEIRO E GUIMAR FILOMENA DOS SANTOS

NATURALIDADE GUACUJES DATA DE NASCIMENTO 21.09.1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS: 1856-FL 247-LV 36-J FÁRIA JR
GUACUJES 01/05/2008

117.456.977-80 1040

REGINA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREY & SOYB



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 013/2015 –
Confere a Senhora ALTELINA OLIMPIA
MONTEIRO DOS SANTOS – PRETA a Moção de
Aplauso”.**

**Autor: Paulo Henrique Couzi Rosa
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 013/2015 – Confere a Senhora “Altalina Olimpia Monteiro dos Santos”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

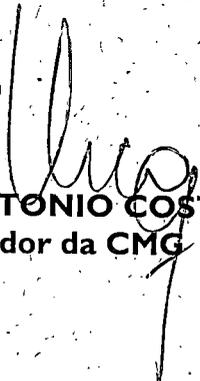
VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 013/2015 - "Confere a Senhora ATELINA OLÍMPIA MONTEIRO DOS SANTOS a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 013/2015, de autoria do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 204/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

ALTELINA OLIMPIA MONTEIRO DOS SANTOS - PRETA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG